


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 114/2022

15 de junho de 2022

Processo nº 23117.039505/2022-76

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
TEM UMA PESQUISA QUE DIZ**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Tem uma pesquisa que diz** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Biotecnologia, Biologia ou Medicina Veterinária	01	Campus Umuarama

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Estar cursando à partir do 5º período.

3.2.2. Disponibilidade de horário às segundas e quintas das 14h - 17h para realização das tarefas no Campus Umuarama.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** brito.rm@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 114**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação documental da experiência em organização de eventos.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato no último semestre letivo (peso 20);

8.4. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, conforme ANEXO V. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, com atribuição de peso 20;

8.5. A avaliação da Segunda Fase do processo de seleção será conforme o procedimento a seguir:

8.5.1. Análise da experiência em Extensão. A análise levará em consideração a experiência em projetos de Extensão passados e vigentes. A experiência será verificada no Currículo Vitae por meio de certificados, declaração de coordenadores de projetos e folders, links de vídeos que demonstrem a experiência do(a) candidato(a) em projetos que envolvam organização de eventos. A atribuição de nota será de 0 a 100 pontos, com peso 60, conforme ANEXO V.

8.6. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.7. A nota final do processo se dará pelo somatório das notas dos itens 8.3, 8.4 e 8.5.

8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: brito.rm@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/06/2022 a 04/07/2022
Inscrições	20/06/2022 a 04/07/2022

Análise documental	05/07/2022
Avaliação	05/07/2022
Resultado Parcial	06/07/2022
Recebimento dos Recursos	07/07/2022
Resultado Final	08/07/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: brito.rm@ufu.br

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3688675** e o código CRC **C4F1D40D**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O método científico bem aplicado muitas vezes confirma saberes populares, mas também muitas vezes os desmistifica e até os refuta. O presente projeto visa aliar a Arte ao conhecimento científico de pesquisadoras mulheres para dúvidas comuns de Ciência que a sociedade vem trazendo, por meio das redes sociais, grupos de Whatsapp e até mesmo nos convívios familiares. Partindo de dúvidas frequentes, alinhadas ao projetos de pesquisa conduzidos na UFU, podemos aproximar a sociedade aos saberes acadêmicos utilizando a ilustração científica como catalisadora do processo. O projeto consiste em realização de 06 entrevistas gravadas com professoras/pesquisadoras da UFU, a partir de uma pergunta coletada de uma das fontes mencionadas (whatsapp, memes, posts no Twitter entre outros), conduzidas pela coordenadora do projeto com auxílio do(a) bolsista para preparação de roteiro, gravação, edição e veiculação pelo IGTV e youtube em perfis a serem criados para o projeto. Durante a conversa, uma ilustração científica que compreenda os assuntos abordados será produzida usando técnica mista de marcadores profissionais e aquarela pela coordenadora. As ilustrações serão compiladas em um e-book intitulado "Tem uma pesquisa que diz...". No e-book serão apresentadas na página à esquerda a ilustração e à direita a pergunta e resposta abreviada (com créditos às pesquisadoras). A escolha pelas pesquisadoras tem por objetivo dar visibilidade às mulheres na Ciência.

JUSTIFICATIVA:

O método científico bem aplicado muitas vezes confirma saberes populares, mas também muitas vezes os desmistifica e até os refuta. O presente projeto visa aliar a Arte ao conhecimento científico de pesquisadoras da UFU para sanar dúvidas comuns de Ciência que a sociedade vem trazendo, por meio das redes sociais, grupos de Whatsapp e até mesmo nos convívios familiares. Nesse momento de pandemia de fake-news em que vivemos, é importante cada vez mais informar a sociedade sobre como um projeto científico é conduzido e como este gera dados confiáveis e a ilustração científica será utilizada como catalisadora desse processo.

OBJETIVOS:

GERAL Aproximar a sociedade dos saberes acadêmicos produzidos pelas cientistas mulheres da Universidade Federal de Uberlândia em linguagem acessível, visual e artística.

ESPECÍFICOS

- Divulgar os projetos de pesquisa coordenados por mulheres da área de biológicas da Universidade Federal de Uberlândia;
- Dar visibilidade às mulheres cientistas e como produzem informação de qualidade para a sociedade - Desmistificar informações pseudo-científicas que são veiculadas com frequência em grupos de mensagem e redes sociais
- Apresentar a ilustração científica como forma de divulgação científica.

PERFIL DO BOLSISTA:

Estudante de Biotecnologia, ou Biologia ou Medicina Veterinária, cursando à partir do 5º período, com experiência em organização de eventos de Extensão.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Serão coletadas informações com ajuda de um(a) bolsista em fontes como: Twitter, páginas de pseudo-ciência no facebook, Instagram e Youtube de dúvidas frequentes.

Exemplo: Em grupo de whatsapp circula que o chá de uma determinada planta é boa para curar pneumonia. Será elaborada uma pergunta sobre como o conhecimento empírico sobre uma planta medicinal pode ser verificado, corroborado ou refutado à luz do método científico, para pesquisadora da área que atue na UFU;

- Assim 06 perguntas serão elaboradas para 06 docentes cientistas.

- Serão marcadas datas das gravações, que ocorrerão pelo Google Meet: uma por mês de julho a dezembro de 2022;

- O mês de junho de 2022 será utilizado para realização dos convites às pesquisadoras elaboração dos roteiros das conversas, os quais serão enviados previamente às docentes, (com uma semana de antecedência); - Durante a gravação, serão usadas duas câmeras pela coordenação do projeto (uma para a coordenadora) e uma para a pintura que será realizada em tempo real, durante a gravação;

- As gravações serão editadas para adequação a tempo e qualidade de som e imagem e veiculadas na semana seguinte no canal IGTV e youtube a serem criados para o projeto, utilizando o software OBS studio. - A veiculação das gravações será precedida de divulgação no Instagram do projeto e compartilhado com a PROEXC, e Institutos de origem da coordenadora e das pesquisadoras entrevistadas;

Produção de e-book:

- Ao final das 06 entrevistas, as ilustrações e resumo das entrevistas serão compiladas em livreto tamanho A5 usando softwares InDesign e Photoshop

As ilustrações serão produzidas em tamanho A4, à partir de desenho à mão livre em papel 100% algodão e pintadas em marcadores profissionais e aquarela usando pincéis do tipo amarrado de pelo de esquilo, tinta aquarela em pastilha. A finalização das ilustrações com lápis de cor e digitalização das em alta resolução com auxílio do bolsista de extensão;

- Retoque digital e finalização da diagramação usando pacote Adobe em computador pessoal com auxílio do bolsista de extensão;

- O e-book será lançado com ISBN e ficha catalográfico pelos meios de Divulgação da UFU.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Estudante terá oportunidade de:

- Participar de gravação e edição de entrevistas, aprendendo a montar o sistema para melhor captura de imagem e som com os equipamentos à disposição;

- Terá oportunidade de conversar com pesquisadoras que, em suas áreas de atuação, irão desmistificar fakes-news em suas áreas de atuação;

- Terá contato, podendo inclusive participar de produção de ilustrações científicas com mídia mista (canetas macadoras e aquarela de qualidade profissional);

- Aprenderá a trabalhar com edição das imagens e montagem de livreto em pacote Adobe;

- Terá contato com os trâmites burocráticos para elaboração dos documentos e encaminhamento pelo SEI.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades	Pontuação	Pontuação alcançada pelo(a) candidato(a)
Monitoria	5 pontos por semestre	
Participação em cursos e eventos (certificados com no mínimo 4h)	2 pontos por atividade	
Participação em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade ou demais.	5 pontos por atividade	
Participação em Empresa Júnior ou PET	5 pontos por semestre	
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, em atividades em ensino e de atividades de extensão	5 pontos por semestre	
Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	10 pontos por trabalho	
Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	5 pontos por trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico	5 pontos por trabalho apresentado	
Experiência em organização de evento de Extensão A ser avaliada à parte na segunda fase. A somatória deste item terá peso 60 .	5 pontos por evento	

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>